



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI Nº14.133/2021

Nº 048/2025

Protocolo nº 044/2025
de 27/01/2025

Objeto: Contratação de empresa de fretamento de ônibus, com no mínimo 42 lugares, para realizar visita técnica de agricultores do município à Expoagro Afubra 2025, em Rio Pardo, no dia 27/03/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

Protocolo nº 044/2025 de 27/01/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa de fretamento de ônibus, com no mínimo 42 lugares, para realizar visita técnica de agricultores do município à Expoagro Afubra 2025, em Rio Pardo, no dia 27/03/2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto abaixo, certifico que:

(x) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

() Despesas extra orçamentárias.

Dados do processo:

Processo Administrativo nº 044/2025

Data do Processo: 27 de janeiro de 2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: Contratação de empresa de fretamento de ônibus, com no mínimo 42 lugares, para realizar visita técnica de agricultores do município à Expoagro Afubra 2025, em Rio Pardo, no dia 27/03/2025.

Indicação de recursos – Dotação orçamentária:

Dotações que serão utilizadas:

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

2060600412100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(808) 3339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

0001 – RECURSO LIVRE

Valor total estimado: R\$ 2.704,89 (dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Santa Tereza, 31 de janeiro de 2025.

EVERTON LUIS BASSO

Contador

CRC/RS – 082.546/0-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PARECER JURÍDICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Tereza/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 044/2025, a Sra. Prefeita reconheceu ser dispensável licitação para contratar **TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTONIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.147.174/0001-74, com sede na Al. Todeschini, n.º 345, Bairro Verona, Cidade de Bento Gonçalves/RS, tendo em vista que a mesma, oferta o melhor preço.

Fundamento Legal, Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparada no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa de fretamento de ônibus, com no mínimo 42 lugares, para realizar visita técnica de agricultores do município à Expoagro Afubra 2025, em Rio Pardo, no dia 27/03/2025.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

2060600412100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(808) 3339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

0001 – RECURSO LIVRE

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta do contrato.

Santa Tereza, 25 de março de 2025.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

Procurador Jurídico
Cassiano Scandolara Rodrigues
OAB/RS. 102.428

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa de fretamento de ônibus, com no mínimo 42 lugares, para realizar visita técnica de agricultores do município à Expoagro Afubra 2025, em Rio Pardo, no dia 27/03/2025.

Valor total estimado: R\$ 2.704,89 (dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Empresa: TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTONIO LTDA

CNPJ: 90.147.174/0001-74

Endereço: Al. Todeschini, n.º 345, Bairro Verona, Cidade de Bento Gonçalves/RS.

Santa Tereza/RS, 25 de março de 2025.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 056/2025

Contratante: Município de Santa Tereza

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTONIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa de fretamento de ônibus, com no mínimo 42 lugares, para realizar visita técnica de agricultores do município à Expoagro Afubra 2025, em Rio Pardo, no dia 27/03/2025.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 2.704,89 (dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Data: 25 de março de 2025.

Amparo Legal: Processo de Dispensa nº 048/2025

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal